



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 336

De 20 de março de 1997.

Confere o Título de "Cidadã Araraquarense", à atriz Lélia Abramo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 17 de março de 1997, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadã Araraquarense", à atriz Lélia Abramo.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JÓE
Presidente

Registrado à pág. 33, do livro competente nº 06.
SRJ.